



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL (013) 3821-4766 FAX - (013) 3821-4795

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

www.camararegistro.sp.gov.br - [administrativo@camararegistro.sp.gov.br](mailto:administrativo@camararegistro.sp.gov.br)

## 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.598.123/0001-39, com sede no município de Registro, Estado de São Paulo, à Rua Shitiro Maeji, nº 459, Centro – CEP: 11.900-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, o Vereador LUIS MARCELO COMERON, brasileiro, casado, bancário, portador do RG nº 14.304.404-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.014.368-55 e, de outro, a empresa **AUTO POSTO TIO BEBA LTDA.**, Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.835.754/0001-2, com sede à Avenida Deputado Ulisses Guimarães, nº 1179, Nosso Teto, no município de Registro, Estado de São Paulo – CEP: 11.900-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, o Senhor José Ferreira Barros, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5.380.984-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 532.467.488-53, as quais têm entre si justo e contratado o fornecimento de combustível, nos termos e condições a seguir dispostos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Tendo em vista a necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de fornecimento nº 04/2017, conforme o que rege o Art. 65, Inciso II, “alínea d”, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, como devidamente apurado no processo nº 60/2017, em acordo com a proposta de preços sob a folha nº 194 do mesmo, o contrato passa a vigorar com o seguinte valor:

### **Gasolina comum:**

|  |                          |
|--|--------------------------|
| Valor licitado:                                  | R\$ 3,79 p/litro         |
| Recomposição do Equilíbrio Econômico Financeiro: | R\$ 0,209                |
| Novo preço:                                      | <b>R\$ 3,999 p/litro</b> |

### **Quantidade licitada:**

**4.000 Litros**

### **Quantidade a ser consumida (saldo):**

**3.132,73 Litros**

Saldo:  $3.132,73 \times 0,209 = R\$ 654,74$ .



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL (013) 3821-4766 FAX - (013) 3821-4795

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

www.camararegistro.sp.gov.br - [administrativo@camararegistro.sp.gov.br](mailto:administrativo@camararegistro.sp.gov.br)

## **Etanol comum:**

Valor licitado: R\$ 2,53 p/litro  
Recomposição do Equilíbrio Econômico Financeiro: R\$ 0,447  
Novo preço: **R\$ 2,977 p/litro**

## **Quantidade licitada:**

**6.000 Litros**

## **Quantidade a ser consumida (saldo):**

**4.966,23 Litros**

Saldo: 4.966,23 x 0,447 = R\$ 2.219,90.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo equilíbrio econômico financeiro, o valor de R\$ 2.219,90 (dois mil, duzentos e dezenove reais e noventa centavos), correspondente ao valor adicional de R\$ 0,447 (quatrocentos e quarenta e sete milésimos de real) sobre o saldo de 4.966,23 litros de etanol comum, e o valor de R\$ 654,74 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), correspondente ao valor adicional de R\$ 0,209 (duzentos e nove milésimos de real) sobre o saldo de 3.132,73 litros de gasolina comum, totalizando o valor de R\$ 2.874,64 (dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor inicial do contrato inicial que era de R\$ 30.340,00 para R\$ 33.214,64 (trinta e três mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A vigência deste termo de Reti-Ratificação será a partir do dia 11.01.2018.

**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo passa a fazer parte integrante e complementar.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.



A CAPITAL DO CHÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL (013) 3821-4766 FAX - (013) 3821-4795

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

www.camararegistro.sp.gov.br - [administrativo@camararegistro.sp.gov.br](mailto:administrativo@camararegistro.sp.gov.br)

Registro, 02 de março de 2018.

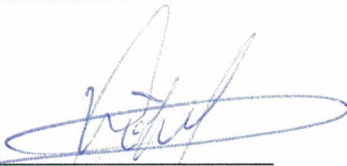
  
\_\_\_\_\_  
LUIS MARCELO COMERON


Presidente  
P/Contratante

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FERREIRA BARROS

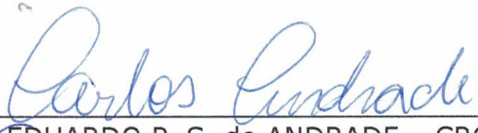
Sócio Administrador  
p/ Contratada

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome MARCO ANTONIO PALMA SOUZA  
R.G. nº 18.740.384-9

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Roberto Vercesi Kabata  
R.G. nº 40391218-P

**Visto e aprovado:**

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EDUARDO P. S. de ANDRADE - CRC/SP 310.099/O-9  
Controlador Interno da Câmara Municipal de Registro

**Visto e aprovado:**

  
\_\_\_\_\_  
HANS GETHMANN NETTO - OAB/SP 213.418  
Advogado da Câmara Municipal de Registro